

## PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO NO CARGO DE PROFISSIONAL PETROBRAS DE NÍVEL TÉCNICO JÚNIOR

### EDITAL Nº 5 – PETROBRAS/PSP RH 2023.1, DE 17 DE ABRIL DE 2023

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS) torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas, referentes ao processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/petrobras\\_23\\_nm](http://www.cebraspe.org.br/concursos/petrobras_23_nm), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o(a) candidato(a) observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **30 de abril de 2023**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**2** O(A) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/petrobras\\_23\\_nm](http://www.cebraspe.org.br/concursos/petrobras_23_nm), a partir do dia **20 de abril de 2023**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O(A) candidato(a) somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado(a) do processo seletivo público o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido(a) portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*<sup>®</sup>, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

**4.1** O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

**4.2** O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**5** O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas nos itens **6** e **13** do Edital nº 1 – Petrobras/PSP RH 2023.1, e suas alterações, e neste edital.

## 6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO RECOMENDADAS PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

**6.1** Caso haja, na localidade onde serão realizadas as provas, legislação que estabeleça a obrigatoriedade do uso da máscara e(ou) adoção de outras medidas de proteção à transmissão do coronavírus, somente será permitido o ingresso de candidato(a) ao local de aplicação que atender às exigências legais estabelecidas no âmbito local. Diante disso, exceto nos casos em que haja obrigatoriedade legal, é recomendado ao(a) candidato(a):

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas, não podendo

ser flexibilizado o uso da máscara e outras medidas apenas nos locais onde houver determinação legal;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo(a) candidato(a);

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas, não podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;

d) observar o distanciamento adequado na entrada das salas de provas e dos banheiros;

e) observar o distanciamento mínimo exigido sempre que houver legislação aplicável entre os(as) candidatos(as) e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

f) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos(as) candidatos(as) ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos(as) candidatos(as), podendo ser solicitado que o(a) candidato(a) abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao(à) candidato(a) a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro(a) candidato(a) ou membro da equipe de aplicação;

g) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

h) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

i) submeter-se ao controle de saída dos(as) candidatos(as) ao término das provas para evitar aglomeração.

6.1.1 Sempre que houver na localidade onde serão realizadas as provas, legislação que estabeleça a obrigatoriedade do uso da máscara, somente será permitido o ingresso de candidato(a) ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao(à) candidato(a) que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o(a) candidato(a) tenha máscaras reservas.

6.1.2 Caso deseje, o(a) candidato(a) poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O(A) candidato(a) também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os(as) candidatos(as).

6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos(às) candidatos(as), exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato(a) leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O(A) candidato(a) que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido(a) pela Covid-19 não poderá realizá-las.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

**FELIPE GONÇALVES DA SILVA FREITAS**  
Gerente Executivo de Recursos Humanos